



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 799 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina a Rua Elpídio Alves,  
a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

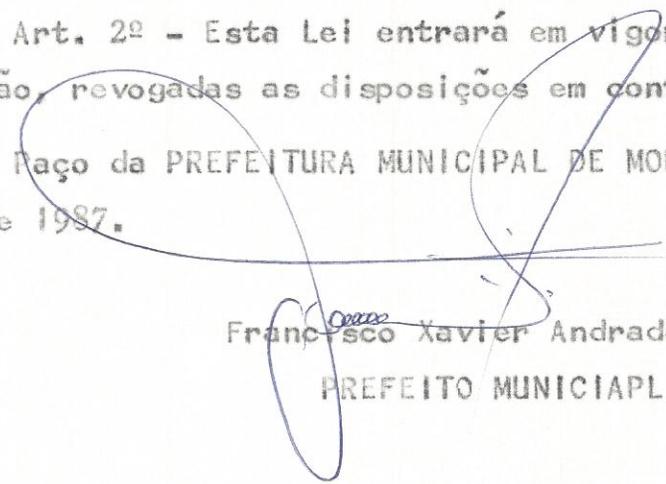
Faço saber que que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Elpídio Alves, a rua com os seguintes limites:

Iniciada na Rua Cel. José Ambrósio, crescendo em direção ao oeste, paralela ao norte com a Rua Vereador Carlos Edgar Chagas, e ao sul com a rua José Praxedes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de Maio de 1987.

  
Francisco Xavier Andrade Girão  
PREFEITO MUNICIPAL